**MOÇÃO DE APELO**

Apresentamos a mesa, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO AO PREFEITO MUNICIPAL, GLAUBER GUILHERME BELARMINO, para que faça o repasse da devolução do duodécimo não utilizado pela Câmara Municipal à Associação do Hospital e Maternidade São José.**

**JUSTIFICATIVA**

 Esta casa de Leis sempre foi defensora e apoiadora da Associação do Hospital e Maternidade São José, que como é de conhecimento de todos vem sofrendo em demasia com a falta de verbas.

O ano de 2016 foi ainda mais sofrido devido à falta de reajuste nos valores e também pela demora para a renovação dos convênios, chegando ao ponto de quase fechar o Pronto Socorro no mês de abril.

Mas o Hospital e Maternidade São José continua passando por enormes dificuldades financeiras, inclusive enviando a esta Casa um ofício (doc. em anexo), na qual se baseia esta Moção de Apelo, datada de 29.08.2016, solicitando o repasse das sobras do duodécimo do corrente ano para minimizar a crise financeira da instituição.

Além do mais é inimaginável ver nosso município sendo manchete na região com a divulgação que nosso hospital fechou as portas, uma cidade turística sem um pronto socorro seria uma vergonha.

Ressaltando que todos os anos a Câmara municipal devolve duodécimos não utilizados, cuja verba não possui “carimbo” e pode ser utilizada de maneira discricionária pelo Chefe do Poder Executivo.

 Por essa razão, apresentamos a presente moção para sensibilizar o Senhor Prefeito para que reflita para essa questão, afinal, não se pode esquecer que são mais de 170 famílias que vivem e trabalham do funcionamento do hospital.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2016.

**OS VEREADORES**